DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e acréscimo de cargos de Inspetor de Alunos no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba", de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 014 de 19 de fevereiro de 2019 e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 22 de Fevereiro de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

>>>

O presente Projeto:

Projeto de Lei Complementar amplamente justificado e documentado. Sem qualquer inconstitucionalidade, vício de forma ou iniciativa. Portanto, APTO a tramitar.

Telêmaco Borba, 22 de fevereiro de 2019.

Advogado(a)

>>>

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 25 de Fevereiro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:..

À Comissão de:

☒ - Legislação, Justiça e Redação

☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente